



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 423/2013



O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/2013,

RESOLVE:

Conceder ao servidor LUIS EDUARDO DE ARRUDA E SILVA, matrícula nº 32960, o direito a ausentar-se do serviço pelo período de 08 (oito) dias consecutivos, em razão do falecimento de sua mãe MARIA NADILCE DE ARRUDA E SILVA, no período de 3.8.2013 a 10.8.2013, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, conforme consta no Processo nº 1278/2013, datado de 08.08.2013.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 29 de agosto de 2013.


CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas

mrm/GEDEP/SGP/ALMT

